

ATA N.º 013/2020

Aos nove e um dias do mês de julho de dois mil e vinte no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Pedro e secretariado pelo vereador Ledovino. Após a saudação inicial, o presidente convidou os presentes para fazer uma oração. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou a ata de n.º 012/2020 em apreciação, sendo a mesma aprovada por oito votos a zero, Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expediente, Of. n.º92 e 096/2020 do Executivo Municipal; Grande Expediente: Inscritos os vereadores Rosane, Ledovino, Douglas e Alcione suas manifestações estão gravadas junto ao Plenário da Câmara, até trinta dias a contar desta data . Ordem do dia: Matéria do Executivo Municipal, Sr. Presidente pediu que fosse realizada a leitura dos projetos de Lei de n.º 037/2020 Que: Autoriza o município de Alpestre RS a suspender o pagamento da contribuição previdenciário patronal inerente a amortização do passivo atuarial devido ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais RPPS e dá outras Providencias e do Parecer Jurídico, sendo ao final, aprovado por cinco votos a três votaram contrários os vereadores Alcione, Rosane e Flávio os demais vereadores votaram favoráveis ao Projeto. Projeto de Lei n.º 038/2020 Que: Institui a contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública e dá outras Providencias Parecer Jurídico. Rejeitado por oito votos a zero. Projeto de Lei n.º 039/2020 Que :Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providencias Parecer Jurídico aprovado por oito votos a zero. Não houve matéria do Legislativo, e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 19:40 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 09 dias do mês de julho 2020

*Redatado -*

*L. Ledovino*